

Mirante do Paranapanema, 27 de junho de 2025.

Circular nº571.2025. ESE/NPE

Assunto: Orientações sobre o Projeto Sou + Recomposição - Programa Sala de Leitura

Sr.(a) Supervisor(a) de Ensino

Sr.(a) Diretor(a) de Escola/Escolar

Sr.(a) Coordenador (a) de Gestão Pedagógica/Geral

Sr. (a) Professor Articulador de Sala de Leitura – Escolas PEI e Parciais

Sr.(a) Professor do Componente de Língua Portuguesa, Redação e Leitura e Orientação de Estudos LP.

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais e com as diretrizes da SEDUC/COPEP, **orienta** sobre o Projeto Sou + Recomposição Sala de Leitura.

Justificativa e objetivo:

Considerando a necessidade de desenvolver e aprimorar a formação integral, com ênfase nas competências e habilidades leitoras e com o objetivo de prover meios para a recuperação e recomposição dos aprendizados dos estudantes com maiores defasagens, visto o cenário de desafio dos desempenhos dos estudantes nos resultados das avaliações internas e externas e valorizando os espaços e tempos com intuito de oferecer apoio diferenciado, por níveis de aprendizagem, aos estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio que necessitam recuperar

aprendizagens associadas à leitura, escrita e ao letramento, apresentamos o Projeto Sou + Recomposição Sala de Leitura. Registramos que entre as **atribuições dos professores da Sala de Leitura já consta o auxílio na recuperação, reforço e aprofundamento das aprendizagens**, especialmente competências e

habilidades relacionadas à leitura e escrita além do desenvolvimento de projetos com o objetivo de aprimorar competências ligadas à aquisição do sistema de escrita e à capacidade dos estudantes de ler, compreender e produzir textos orais e escritos.

Oferta por escola

Todas as unidades escolares de **tempo parcial e do Programa de Ensino Integral** da rede pública estadual de São Paulo, **independentemente da etapa de ensino ofertada**, que tenham Professor Articulador de Sala de Leitura estão orientadas a implementar as ações previstas no projeto Sou + Recomposição Sala de Leitura.

Docentes

Para efeitos do projeto, **todos os docentes com aulas atribuídas na Sala de Leitura** estão orientados a aplicar as ações previstas e **serão consideradas suas formações e habilitações** para atuação, respeitando inclusive o rol de atividades dos servidores readaptados, seguindo a legislação vigente.

Carga horária

As ações do projeto Sou + Recomposição Sala de Leitura ocorrem dentro da carga horária já atribuída aos docentes tanto nas unidades escolares parciais quanto nas de Programa de Ensino Integral e devem perfazer o total de até 12 aulas semanais, seguindo os modelos estabelecidos neste Documento Orientador.

Modelos de aplicação

A. Modelo de Agrupamento

Os docentes habilitados em Pedagogia, Letras e Ciências Humanas realizarão as ações de **recomposição de aprendizagem em 3 aulas semanais**, **em até 4 turmas**, **atendendo 10 estudantes** por agrupamento, totalizando o máximo de 12 aulas previstas.

As **ações do Projeto devem ocorrer no período de aula regular do estudante**, sendo desenvolvidas preferencialmente **no momento das aulas**

dos componentes Língua Portuguesa, Orientação de Estudos, Redação e Leitura e/ou outros espaços e tempos que a equipe gestora adequar.

B. Modelo de Apoio

Os docentes que não se enquadram nas habilitações de Pedagogia, Letras e Ciências Humanas realizarão as ações de recomposição de aprendizagem em formato de apoio em sala nas aulas de Língua Portuguesa, Orientação de Estudos e Redação e Leitura em 2 aulas semanais em até 6 turmas com foco em até 10 estudantes por turma, totalizando o máximo de 12 aulas previstas.

Critérios de enturmação

A. Modelo de Agrupamento

A seleção dos estudantes atendidos pelo **Modelo de Agrupamento** deve contemplar aqueles que apresentam maior defasagem nas aprendizagens, levando em consideração o desempenho do estudante no SARESP (Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo) em 2024 no componente de Língua Portuguesa. Nos casos específicos e necessários, poderão ser utilizados pela equipe gestora e docentes os desempenhos dos estudantes na Prova Paulista no componente de Língua Portuguesa e nas sondagens pedagógicas, disponibilizadas pela Secretaria e realizadas pela escola, que identifiquem dificuldades específicas e níveis de aprendizagem em Língua Portuguesa. **As escolas participantes do Projeto poderão reagrupar os estudantes de diferentes turmas e/ou anos durante as aulas de acordo com suas necessidades de recomposição das aprendizagens.**

B. Modelo de Apoio

A seleção dos estudantes e turmas atendidos pelo Modelo de Apoio deve contemplar aqueles que apresentam maior defasagem nas aprendizagens, levando em consideração o desempenho do estudante no SARESP (Sistema de

Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo) em 2024 no componente de Língua Portuguesa. Nos casos específicos e necessários, poderão ser utilizados pela equipe gestora e docentes os desempenhos dos estudantes na Prova Paulista no componente de Língua Portuguesa e nas sondagens pedagógicas, disponibilizadas pela Secretaria e realizadas pela escola, que identifiquem dificuldades específicas e níveis de aprendizagem em Língua Portuguesa. As escolas participantes do Projeto poderão redefinir as turmas e os estudantes durante as aulas de acordo com suas necessidades de recomposição das aprendizagens.

Rotina de atuação

É esperado que os docentes do projeto Sou + Recomposição Sala de Leitura, juntamente com os professores do componente de Língua Portuguesa avaliem o progresso e desempenho dos estudantes nas atividades e tarefas propostas, a superação das defasagens educacionais identificadas inicialmente, a frequência e a participação ativa dos estudantes nas ações de recomposição. Em ambos os modelos, os docentes serão orientados por meio de formações específicas a acolher e motivar os estudantes, criando um ambiente de aprendizado positivo e encorajador, realizar a sondagem dos estudantes que participarão das ações, adotar, durante as aulas e apoios, estratégias e práticas pedagógicas que promovam a melhoria da aprendizagem, trabalhar com os estudantes para que desenvolvam as habilidades e competências identificadas como necessárias para seus processos de recomposição da aprendizagem, utilizar todos os recursos didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação para a recomposição das aprendizagens e assegurar que os estudantes realizem as tarefas eventualmente disponibilizadas na plataforma destinada para este fim. É fundamental que a rotina de atuação seja elaborada no sentido de auxiliar na recuperação, reforço e aprofundamento das aprendizagens dos estudantes, especialmente competências e habilidades relacionadas à leitura, escrita e interpretação.

Material e formação

Os professores atuantes no projeto Sou + Recomposição Sala de Leitura deverão utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação para a recomposição das aprendizagens, incluindo acervos diversificados tanto impresso quanto digital. As formações para as ações ocorrerão em lives e no Planejamento de Aula semanal do Programa Sala de Leitura.

Atribuições da Direção de Escola/Escolar

É fundamental que a Direção de Escola/Escolar identifique seus Professores Articuladores de Sala de Leitura, revisitando sua vida funcional, formações e habilitações, permitindo a adoção do Modelo de Agrupamento ou do Modelo de Apoio, com a finalidade de preencher devidamente a planilha, que será encaminhada via e-mail pela Diretoria de Ensino.

A Direção de Escola/Escolar é responsável por distribuir a jornada/carga horária, no decorrer da semana, visando o melhor atendimento aos estudantes, assegurando a continuidade das ações em todos os dias da semana e cobrindo a maior parte dos turnos, quando possível.

A Direção de Escola/Escolar é responsável, com apoio da equipe gestora, por assegurar a integração entre o corpo docente e os Professores Articuladores de Sala de Leitura para realização do projeto Sou + Recomposição Sala de Leitura, garantindo a melhor qualidade e oferta de ensino aos estudantes da escola, em especial as ações de fomento à leitura, em recomposição do aprendizado.

A Direção de Escola/Escolar é responsável por avaliar continuamente, com a equipe gestora da unidade escolar e apoio da Supervisão de Ensino/Educacional, o desempenho dos professores atuantes nas Sala de Leitura.

Desta forma, para que possamos atender uma das primeiras solicitações da COPED/SEDUC para início da implementação do Projeto, solicitamos que os gestores disponibilizem as seguintes informações de sua unidade escolar **até**

segunda-feira, 30 de junho às 16h, impreterivelmente, neste formulário:
<https://forms.gle/zpmsNsFnuLvZff98>

No Drive a seguir, disponibilizamos o Documento Orientador e Materiais de Reunião COPED/Sala de Leitura que apresenta o referido projeto.

Documento orientador:

<https://drive.google.com/file/d/1KOpnnY0nm6NiLsKmwPwzXqS4lJjPSkxu/view?usp=sharing>

Material de Reunião do dia 26.6.25

https://seesp-my.sharepoint.com/:p:/g/personal/sueli_ribeiro03_educacao_sp_gov_br/EQYC57WyuIVBqLI9fV4DQ4BJDZPyNyGvw7UVUV-Ap1WoQ?rttime=R46htKu13Ug

Solicitamos ampla divulgação dessas orientações aos Gestores Pedagógicos e Professores Articuladores da Sala de Leitura.

ATENÇÃO!!

Será realizado o plantão de dúvidas na segunda-feira, dia 30/06/25 - 14h às 15h pelo TEAMS. Enviaremos o link com 30 minutos de antecedência nos grupos de CGP, Diretores e Professores da Sala de Leitura.

Estamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Equipe Programa Sala de Leitura – Diretoria de Ensino Região Mirante do Paranapanema.

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos

RG.25.676.557-1

Dirigente Regional de Ensino